

PORTARIA Nº 853/04

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal e tendo em vista a alteração da escala de plantão da Justiça Comum, conforme Decreto nº 932, de 27/12/2004,

Resolve:

Alterar, na forma seguinte, os termos da Portaria nº 846, de 24/12/2004, de designação de plantão eleitoral, para constar:

JUIZ	ZONA ELEITORAL
TÁRSIO RICARDO DE OLIVEIRA	Aurilândia 59 ^a - Fazenda Nova 79 ^a -
FREITAS (JD)	Israelândia (Montes Claros de Goiás)
	120 ^a - Ivolândia 121 ^a - Paraúna 43 ^a -
Sede: SÃO LUIS DE MONTES	São Luis de Montes Belos 80 ^a
BELOS	

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2004.

Desembargador JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA Presidente